

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 426 / 2016
 Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Proª Benvenida de Carvalho - 1741- MaSP 6123145-5, Cinthia Fernandes Pereira, PEBID, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 19/2/2016; MaSP 1016836-7, Euria de Magalhães Barbalho, PEBIC, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 5/2/2016; MaSP 1130330-2, Luciano Oliveira da Silva, PEBIC, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 29/1/2016; E.E. Santos Anjos - 329- MaSP 884253-6, Olimira Barcala Reis da Silva, PEBIHM, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 20/7/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 427 / 2016
 Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Engª Francisco Bicalho - 1406- MaSP 893651-0, Elizabeth Gomes Vaz de Oliveira, PEBIHN, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 5/6/2016; E.E. Dr. Paulo Diniz Chagas - 1716- MaSP 338696-8, Julia Marcelino de Jesus Reinhardt, PEBIIA, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 10/3/2010; MaSP 338696-8, Julia Marcelino de Jesus Reinhardt, PEBIIA, cargo 02, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 8/12/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 428 / 2016
 Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. N. Sra. do Belo Ramo - 1031- MaSP 263952-4, Monica da Costa Val, PEBIHO, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 16/4/2016; E.E. Odilon Behrens - 1112- MaSP 304951-7, Belmira Medeiros Neto, ASBIII, cargo 01, ref. ao 7º quinq. de exercício, a partir de 19/11/2015; E.E. Proª Alisson Pereira Guimarães - 582- MaSP 856103-7, Maria Geralda Gomes da Silva Rocha, PEBIII, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 3/8/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 429 / 2016
 Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, a servidora: Contagem - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 333115-4, Emizia Maria dos Santos Simões, PEBIVA, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, 03 meses a contar de 29/12/2010.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 430 / 2016
 Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Contagem - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 299172-7, Nélio Diniz de Oliveira, PEBIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 21/2006.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 431 / 2016
 Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Contagem - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 299172-7, Nélio Diniz de Oliveira, PEBIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 1º/1/2011.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 432 / 2016
 Concede Férias-Prêmio, nos termos do inciso II do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: Contagem - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 299172-7, Nélio Diniz de Oliveira, PEBIP, cargo 01, 02 meses e 07 dias, ref. ao 1º decênio de exercício, de ampliação de zona rural a partir de 14/12/1990.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 72 / 2016
 Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, às servidoras: Belo Horizonte - E.E. Dom Cabral - 442- MaSP 1308624-4, Juliana Maria Ramos Laguardia Reis, PEBIA, cargo 03, a partir de 01/7/2016; E.E. Profª Leon Renault - 1180- MaSP 1260968-1, Cleidineia Rosa Dias, PEBIA cargo 03, a partir de 24/8/2016.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 73 / 2016
 Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, a servidora: Contagem - E.E. Maria de Salles Ferreira - 212644- MaSP 1361442-5, Mariana de Oliveira Nery, ATBIA, cargo 01, a partir de 25/8/2016.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 74 / 2016
 Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 a servidora: Contagem - E.E. Ruy Pimenta - 8800- MaSP 1310673-7, Barbara Nunes Lopes, PEBIA, cargo 03, por um período de 02 dias, a partir de 19/5/2016.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 75 / 2016
 Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, a servidora: Contagem - E.E. Juvantina Pinto Brandão - 8567- MaSP 1130840-0, Jussara Dias Brandão Dutra, PEBIC, cargo 01, a partir de 18/6/2016.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 33 / 2016
 Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: Ibiritê - E.E. Antônio Pinheiro Dinis - 322989- MaSP 1011693-7, Glauco Lima Miranda, PEBID, cargo 01, a partir de 2/7/2016.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 34 / 2016
 Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores: Contagem - E.E. Juvantina Pinto Brandão - 8567- MaSP 1259039- 4, Charles Magno do Nascimento, PEBDIA, cargo 02, a partir de 30/6/2016; E.E. MIn. Miguel Mendonça - 8630- MaSP 536861-8, Julio Cesar de Campos, PEBIP, cargo 01, a partir de 13/3/2016; E.E. Pe. José Maria de Man - 8672- MaSP 1337287-5, Rodrigo Soares Lacerda, PEBIA, cargo 02, a partir de 24/8/2016.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 35 / 2016
 Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores: Betim - CESEC de Betim - 7765- MaSP 1274509-7, Alan Gouveia, PEBIA, cargo 03, a partir de 8/8/2016; E. E. Tito Lívio de Souza - 7935- MaSP 1114515-8, Marcos Luciano Gomes Pereira, PEBIA, cargo 03, a partir de 1º/8/2016.

LOTAÇÃO - ATO Nº 39/2016
 Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, a servidora: Para a EE Nossa Senhora Do Belo Ramo – 1031, Belo Horizonte - Masp 1035140-1, Patricia Helena Moreira dos Santos Dutra, adm 5, PEBIA, Física, 16 aulas. Por motivo de Nomeação por Decisão Judicial nº 5094440-32.2016.8.13.0024. Nomeação em 27/08/2016. Posse em 09/09/2016 e exercício em 12/09/2016.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 326/2016
 Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, §3º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28 A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte – Servidora Aposentada - MaSP 259550-2, Vera Alice Temponi Góes, EEIIP, adm 1, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 11/07/2016.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 384/2016
 Registra Opção Remuneratória, nos termos §4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28 A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: MaSP 205227-2, Maria José Ferreira Lioiela, PEBIIP, adm 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento de Diretor de Escola, DI, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº389/2016
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei 21.710, DE 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Belo Horizonte, E.E. Dr. José do Patrocínio da Silva Pontes/ E.E. Dr. José do Patrocínio da Silva Pontes, MaSP 872092-2, Marluce Rodrigues Peixoto, ATB I A, admissão 1, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE II, a partir de 08/09/2016.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº390/2016
 Registra Opção Remuneratória, à época, nos termos do artigo 8º da Lei 9263, de 11/09/1986, a opção de vencimento do servidor: Belo Horizonte - E.E. Hugo Werneck/EE Hugo Werneck, MASP 363648-71, Maria de Fátima Reis Martins, atualmente PEB I P, no cargo de Diretor, D3C, referente ao período de 12/01/2000 a 23/04/2004, conforme registro no Sistema FFAK, para regularização de situação funcional.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº391/2016
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, à época, nos termos do artigo 8º da Lei 9263, de 11/09/1986, a opção de vencimento do servidor: São Joaquim de Bicas/ E.E. Patrocínia Cândida de Oliveira/ E. E. Patrocínia Cândida de Oliveira, MaSP 321533-2, Marlí Aparecida Maia e Silva, atualmente PEBIII P, admissão 1, no cargo de Diretor, D3A, referente ao período de 12/01/2000 a 23/04/2004, conforme registro no Sistema FFAK, para regularização de situação funcional.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº392/2016
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, à época, nos termos do artigo 8º da Lei 9263, de 11/09/1986, a opção de vencimento do servidor: Mário Campos-E. E. Conselheiro Afonso Pena/E.E. Conselheiro Afonso Pena, MASP 351892-5, Marcellia Aparecida Damasceno, atualmente PEBII P, admissão 1, no cargo de Diretor, D I B, referente ao período de 12/01/2000 a 23/04/2004, conforme registro no Sistema FFAK, para regularização de situação funcional.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 30/2016
 O Diretor da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 130 /2016, ficando os sucessores de Albertina Cândida Oliveira Almeida, Masp. 52.826-5, PEBIA, cargo 01, intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida Augusto de Lima, nº 1520, sala 309, Barro Preto, Belo Horizonte/MG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 50/2016
 DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 50/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 13/05/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida haja vista ressarcimento ao erário ao servidor (a) E.M.G., sem lotação, Masp487.841-9,cargo 1, ATBIE tendo em vista o parecer conclusivo da Comissão designada para essa apuraçãopeelo débito total dos valores gerados em decorrência de obtenção de vantagens indevidas que devem ser restituídas ao erário e essa SRE, providenciara cópia do processo e oficiará a Advocacia Geral do Estado para providências judiciais cabíveis e consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 50/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 90/2016
 DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 90/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 13/05/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos haja vista falecimento ao servidor (a) M.G., sem lotação, Masp334.000-7,cargo 1, PEBIA tendo em vista o parecer conclusivo da Comissão designada para essa apuraçãopeelo débito total dos valores gerados em decorrência da concessão irregular em questão, devendo os sucessores efetuaorem o pagamento integral de R\$ 5.160,10 (cinco mil, cento e sessenta reais e dez centavos) referente ao período de 06/07/2015 a 30/09/2015 e essa SRE, providenciara cópia do processo e oficiará a Advocacia Geral do Estado para providências judiciais cabíveis e consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 90/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 92/2016
 DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 92/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 13/05/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos haja vista falecimento ao servidor (a) M.A.S., sem lotação, Masp122.601-8,cargo 1, ASBII tendo em vista o parecer conclusivo da Comissão designada para essa apuraçãopeelo débito total dos valores gerados em decorrência da concessão irregular em questão, devendo os sucessores efetuaorem o pagamento integral de R\$ 79.59 (setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) referente ao período de 25/02/2016 a 28/02/2016 e essa SRE, providenciara cópia do processo e oficiará a Advocacia Geral do Estado para providências judiciais cabíveis e consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 92/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 94/2016
 DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 94/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 13/05/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos haja vista falecimento ao servidor (a) R.S.S., sem lotação, Masp804.283-0,cargo 1, PEBIA tendo em vista o parecer conclusivo da Comissão designada para essa apuraçãopeelo débito total dos valores gerados em decorrência da concessão irregular em questão, devendo os sucessores efetuaorem o pagamento integral de R\$ 81,05 (oitenta e hum reais e cinco centavos) referente ao período de 15/07/2016 a 31/07/2016 e essa SRE, providenciara cópia do processo e oficiará a Advocacia Geral do Estado para providências judiciais cabíveis e consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 94/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 99/2016
 DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 99/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 13/05/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos haja vista falecimento ao servidor (a) R.S.S., sem lotação, Masp804.283-0,cargo 1, PEBIA tendo em vista o parecer conclusivo da Comissão designada para essa apuraçãopeelo débito total dos valores gerados em decorrência da concessão irregular em questão, devendo os sucessores efetuaorem o pagamento integral de R\$ 81,05 (oitenta e hum reais e cinco centavos) referente ao período de 15/07/2016 a 31/07/2016 e essa SRE, providenciara cópia do processo e oficiará a Advocacia Geral do Estado para providências judiciais cabíveis e consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 99/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 102/2016
 DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 102/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 13/05/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos haja vista falecimento ao servidor (a) T.R., sem lotação, Masp53.564-1,cargo 1, PEBID tendo em vista o parecer conclusivo da Comissão designada para essa apuraçãopeelo débito total dos valores gerados em decorrência da concessão irregular em questão, devendo os sucessores efetuaorem o pagamento integral de R\$ 694,73 (seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) referente ao período de 18/01/2016 a 31/01/2016 e essa RE, providenciara cópia do processo e oficiará a Advocacia Geral do Estado para providências judiciais cabíveis e consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 102/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 108/2016
 DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 108/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 13/05/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos haja vista falecimento ao servidor (a) L.V.S.C, sem lotação, Masp153.194-6,cargo 1, PEB2D tendo em vista o parecer conclusivo da Comissão designada para essa apuraçãopeelo débito total dos valores gerados em decorrência da concessão irregular em questão, devendo os sucessores efetuaorem o pagamento integral de R\$ 438,77 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e sete

centavos) referente ao período de 29/10/2015 a 30/11/2015 e essa RE, providenciara cópia do processo e oficiará a Advocacia Geral do Estado para providências judiciais cabíveis e consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 108/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 112/2016
 DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 12/07/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos, haja vista falecimento do servidor (a) M.J.G., sem lotação, Masp 43.996-8,cargo 1, PEBIA, tendo em vista o parecer conclusivo da Comissão designada para essa apuração, pelo débito total dos valores gerados em decorrência da concessão irregular em questão, devendo os sucessores efetuaorem o pagamento integral de R\$ 510,82 (quinhentos e dez reais e oitenta e dois centavos) e tendo em vista o pagamento efetuado a consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 112/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 113/2016
 DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 113/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 12/07/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos, haja vista falecimento do servidor (a) N.S.O., sem lotação, Masp 59.657-7,cargo 1, ASBIA, tendo em vista o parecer conclusivo da Comissão designada para essa apuração, pelo débito total dos valores gerados em decorrência da concessão irregular em questão, devendo os sucessores efetuaorem o pagamento integral de R\$ 1.013,51 (hum mil, treze reais e cinquenta e hum centavos) e tendo em vista o pagamento efetuado a consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 113/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 126/2016
 DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 126/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 24/05/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos haja vista diferença de aposentadoria integral para proporcional ao servidor (a) M.M.P.F. sem lotação, Masp 40.691-8, cargo 02 – PEBIVA, e tendo em vista jurisprudências do Supremo Tribunal de Justiça e Tribunais de Justiça, bem como as Súmulas do TCU, AGU e Parecer nº 15.288/2013 e ainda que não houvesse má-fé por parte da servidora, a presente comissão conclui pelo arquivamento sendo necessário efetuar os acertos, vez que a servidora tem créditos a receber e consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 126/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 127/2016
 DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 127/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 24/05/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos haja vista diferença de aposentadoria integral para proporcional ao servidor (a) D.M.C.T., sem lotação, Masp 255.298-4, cargo 01 – PEBIP, e tendo em vista jurisprudências do Supremo Tribunal de Justiça e Tribunais de Justiça, bem como as Súmulas do TCU, AGU e Parecer nº 15.288/2013 e ainda que não houvesse má-fé por parte da servidora, a presente comissão conclui pelo arquivamento sendo necessário efetuar os acertos, vez que a servidora tem créditos a receber e consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 127/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 132/2016
 DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 29/07/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos haja vista vencimentos indevidos após perda de extensão de carga horária ao servidor (a) A.L.A.L.A.lotada na E.E. Guimarães Rosa/Belo Horizonte, Masp 1.015.170-2, cargo 01 – PEB2HA, tendo em vista o parecer conclusivo da Comissão designada para essa apuração, pelo débito total dos valores gerados em decorrência da concessão irregular em questão, dividindo-se o valor de R\$ 1.718,07 (hum mil, setecentos e deztoito reais e sete centavos) em 12 parcelas de R\$ 143,18 (cento e quarenta e três reais e deztoito centavos) e extinção/arquivamento do Processo nº 132/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 133/2016
 DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 133/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 24/05/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos haja vista diferença de aposentadoria integral para proporcional ao servidor (a) D.A.S., sem lotação, Masp 877.643-7, cargo 01 – PEBIA, e tendo em vista jurisprudências do Supremo Tribunal de Justiça e Tribunais de Justiça, bem como as Súmulas do TCU, AGU e Parecer nº 15.288/2013 e ainda que não houvesse má-fé por parte da servidora, a presente comissão conclui pelo arquivamento sem proceder qualquer desconto a título de devolução dos valores relativo ao período de agosto/2013 a abril/2016 e consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 133/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 135/2016
 DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 135/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 24/05/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos haja vista diferença de aposentadoria integral para proporcional ao servidor (a) M.G.M., sem lotação, Masp 1.118.824-0, cargo 01 – ASBIC, e tendo em vista jurisprudências do Supremo Tribunal de Justiça e Tribunais de Justiça, bem como as Súmulas do TCU, AGU e Parecer nº 15.288/2013 e ainda que não houvesse má-fé por parte da servidora, a presente comissão conclui pelo arquivamento sendo necessário efetuar os acertos, vez que a servidora tem créditos a receber e consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 135/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA Nº 169/2016
 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida no presente caso, no período de agosto/2015 a junho/2016 no presente caso, em razão de publicação afastamento à aposentadoria por invalidez com remuneração proporcional, ao servidor (a) pensionista S.N.G. sem lotação, Masp 1.113.833-6, PEBIA, cargo 01.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 07/2016
 Remanejamento ex officio nos termos do art. 66, III, da Resolução SEE nº2836, de 28.12.2015, do servidor: Belo Horizonte - MaSP 1.301.039-2, Leandro da Costa Januário, PEBIA , adm 2, conteúdo Sociologia, 13 aulas, da EE Ordem e Progresso - 4511, para a EE Desembargador Rodrigues Campos - 1791, de Belo Horizonte, a partir do primeiro dia útil posterior a publicação, para regularização de situação funcional.

15 879274 - 1

Aviso 39

A Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, de Belo Horizonte, convoca os Analistas Educacionais, os Analistas Educacionais – Inspeção Escolar, os Assistentes Técnicos da Educação Básica, os Técnicos da Educação, os Especialistas em Educação Básica – Supervisão Pedagógica e os Professores de Educação Básica dos conteúdos: Ciências/Biologia, História, Língua Estrangeira Moderna –Espanhol, Educação Física, Química, Filosofia e Geografia nomeados conforme “MG” 10/09/2016 a comparecerem à Av. Augusto de Lima, 1520, Bairro Barro Preto para posse e escolha de vagas segundo cronograma a seguir:

BELO HORIZONTE - SRE METROPOLITANA B			
Data:	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
04/10/2016	ATB – ASSISTENTE TÉCNICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	190º a 214º	08:00 às 11:00
BELO HORIZONTE - SRE METROPOLITANA B			
Data:	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
04/10/2016	ATB – ASSISTENTE TÉCNICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	215º a 237º	13:00 às 15:30
BELO HORIZONTE - SRE METROPOLITANA B			
Data:	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
04/10/2016	PEB – LEM ESPANHOL	27º	15:30 às 16:00
CONTAGEM - SRE METROPOLITANA B			
Data:	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
04/10/2016	PEB - LEM ESPANHOL	18º	15:30 às 16:00
BELO HORIZONTE - SRE METROPOLITANA B			
Data:	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
05/10/2016	EEB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	107º a 131º	08:00 às 11:00
BELO HORIZONTE - SRE METROPOLITANA B			
Data:	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
05/10/2016	EEB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	132º a 154º	13:00 às 15:30
BETIM - SRE METROPOLITANA B			
Data:	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
05/10/2016	PEB – CIÊNCIAS/BIOLOGIA	66º e 67º	15:30 às 16:00
BELO HORIZONTE - SRE METROPOLITANA B			
Data:	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
06/10/2016	PEB – CIÊNCIAS/BIOLOGIA	136º a 144º	08:00 às 09:00
CONTAGEM - SRE METROPOLITANA B			
Data:	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
06/10/2016	PEB – CIÊNCIAS/BIOLOGIA	89º a 92º	09:00 às 09:30
BELO HORIZONTE - SRE METROPOLITANA B			
Data:	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
06/10/2016	PEB – EDUCAÇÃO FÍSICA	234º a 237º	09:30 às 10:00
CONTAGEM - SRE METROPOLITANA B			
Data:	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
06/10/2016	PEB – EDUCAÇÃO FÍSICA	141º a 145º	10:00 às 10:30
MÁRIO CAMPOS - SRE METROPOLITANA B			
Data:	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
06/10/2016	PEB – EDUCAÇÃO FÍSICA	6º	10:30 às 11:00
MATEUS LEME - SRE METROPOLITANA B			
Data:	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
06/10/2016	PEB – CIÊNCIAS/BIOLOGIA	9º	10:30 às 11:00
IGARAPÉ - SRE METROPOLITANA B			
Data:	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
06/10/2016	PEB – QUÍMICA	6º	10:30 às 11:00